



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.652 DE 27 OUTUBRO DE 2021.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 22 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, e no Decreto 44.291 de 08 de maio 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a promoção por escolaridade adicional à servidora relacionada no quadro a seguir, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5008612-15.2019.8.13.0525.

SRE: POUSO ALEGRE
CARREIRA: TÉCNICO DA EDUCAÇÃO - TDE

MaSP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm.	Carreira	Situação Anterior		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
1.351.675-2	FABIANA APARECIDA FELIX	1	TDE	II	D	III	D	23/07/2021

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência prevista.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 27 de outubro de 2021.

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Julia Sant'Anna, Secretária de Estado de Educação**, em 27/10/2021, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37235833** e o código CRC **D84D3BED**.

Referência: Processo nº 1260.01.0045342/2020-85

SEI nº 37235833